



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## EDITAL

Saída/2026/337

Exma. Senhora  
Fernanda Alcina Quesada de Carvalho  
Rua Rainha D. Catarina, Lote 17, 5.º A  
Bairro da Boavista

**Assunto:** Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal - Audiência dos interessados – Rua Rainha D. Catarina, Lote 17, 5.º A, Bairro da Boavista, em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, do fogo municipal atribuído à arrendatária supra identificada. Concluída a instrução, apuraram-se os seguintes factos:

- ❖ **Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses;**
- ❖ **Permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa(s) que não pertença(m) a agregado familiar, sem autorização prévia do senhorio;**
- ❖ **Cessão, total ou parcial, temporária ou permanente, e onerosa ou gratuita;**
- ❖ **Mora no pagamento das rendas por um período igual ou superior a três meses.**

Tais factos, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b), e artigo 25.º n.º 1 alíneas a) e d), e n.º 2, da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, constituem fundamento para determinar a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, do fogo municipal.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a **cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução, do referido fogo por parte do agregado autorizado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar (*através do telemóvel do Departamento Jurídico: 93 752 10 57*) a sede desta empresa, sita na **Rua Laura Alves n.º 12 – 7, 1050-138 em Lisboa** (Departamento de Apoio Jurídico – Dr.ª Tatiana Santos) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que lhe seja conveniente para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao sentido provável da decisão, mais se advertindo que a falta de comparência será livremente apreciada para efeitos de prova.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, pode V. Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que lhe seja conveniente.

A Instrutora do Procedimento  
(Departamento de Apoio Jurídico)

Tatiana Santos  
Tatiana Santos

Afixado às 11... horas e 30... minutos

do dia 30 de Januário de 2026

AS  
P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/TS

**Nota:** Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

**Gebalis**

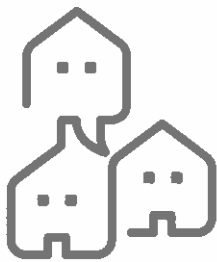
Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 – 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€





# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

Exma. Senhora,

Fernanda Alcina Quesada Carvalho

Rua Rainha D. Catarina, Lote 17, 5.º A

1500-535 Lisboa

## PMP

N/ Refª: Saída/2026/336

Data: Lisboa, 13 de janeiro de 2026

**Assunto: Procedimento de Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução,** relativo ao fogo municipal atribuído sito na Rua Rainha D. Catarina, Lote 17, 5.º A, Bairro da Boavista, em Lisboa/ **Produção de Prova/ Audiência dos interessados.**

Exma. Senhora,

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) **encontra-se a decorrer um procedimento de cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal supra identificado por parte do agregado autorizado.**

Concluída a instrução, apuraram-se os seguintes factos:

- **Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses,** nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual;
- **Permanência na habitação, por um período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do senhorio,** nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual;
- **Cessão, total ou parcial, temporária ou permanente, e onerosa ou gratuita,** nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual; e nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil;
- **Mora no pagamento das rendas por um período igual ou superior a três meses,** nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil, e do n.º 2 do artigo 1084.º do Código Civil;
- **Prestação de falsas declarações, de forma expressa ou por omissão, sobre os rendimentos ou sobre factos e requisitos determinantes para o acesso ou manutenção do arrendamento,** nos termos do disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual.

### Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

**Tais factos constituem fundamento legal para a Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal sito na Rua Rainha D. Catarina, Lote 17, 5.º A, Bairro da Boavista, em Lisboa, por parte de todo o agregado autorizado.**

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é **Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado, por resolução, relativo ao fogo municipal supra identificado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificada que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de receção da presente notificação, para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Tatiana Santos**) - **937521057** - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão acima indicado.

Mais se informa que, no mesmo prazo pode v/Exa. **apresentar audiência escrita** e juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decisão do processo em curso e remetê-la para a sede desta empresa supra identificada ou por email para [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt) no mesmo prazo, ao cuidado da Jurista Tatiana Santos.

**Caso assim não proceda**, fica advertida que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do n.º 2 do artigo 119.º do CPA.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

Atentamente,  
A Instrutora do Procedimento,

  
Tatiana Santos  
(Departamento de Apoio Jurídico)

Recebi o original do ofício com a Refª. Saída/2025/.. que me foi entregue pessoalmente às ..... horas e ..... minutos do dia ..... de ..... de 2025, cujo original constituído por ..... folhas me foi entregue e fiquei ciente de todo o seu conteúdo.

**Assinatura:** .....

**BI /Cartão do Cidadão n.º:** .....

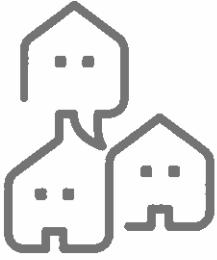
**Observações:**

... Não estava ninguém no fogão municipal. Foi afixado o edital com a Refª saída/2026/337, pelas 11:30 h, no dia 30/01/2026. A notificação foi colocada na Caixa da Câmara. Foi entregue cópia do edital no Gabinete de Bairro, bem como nas respectivas Juntas de Freguesia da respectivas áreas de residência.

**P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial:**

AS





**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**AVISO**

**Exma. Senhora**

**Fernanda Alcina Quesada de Carvalho**

**Rua Rainha D. Catarina, Lote 17, 5.º A**

**Bairro da Boavista**

**1500-535 Lisboa**

**Assunto:** Notificação Pessoal com dia e hora marcada relativa a procedimento de Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado

Exma. Senhora,

Considerando que hoje, dia *23/01/26* pelas *19h55* horas, não se encontrava presente na morada supracitada, solicita-se a V. Exa que esteja presente na habitação em causa no dia *30/01/26* entre as *09* horas e as *12h* horas, a fim de ser notificada, por contacto pessoal, relativamente ao procedimento de Cessação do Contrato de Arrendamento Apoiado acima identificado que corre termos nesta Empresa Municipal.

Caso não possa estar presente na data ora agendada, deverá estabelecer contacto, no prazo de dois dias, para o telefone 21 751 10 20 nos dias úteis no período das 09H00m às 13H00m e das 14H00m às 17H00m, para solicitar remarcação.

Afixado às *10* horas *56* minutos  
do dia *23* de *Janeiro* de 2026

  
GFR

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

